

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 302, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 287/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso – trabalha com o caminhão da Defesa Civil, a partir de junho de 2022:

Servidor	Cargo - Provisão	Grau de Avaliação
Rodrigo Ventura da Silva	MOTORISTA	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JUNHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**